



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 28/01/2022

Maria Andréa

SERVIDOR

DECRETO Nº 4087, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

**DEFINE OS DIAS DE FERIADOS
MUNICIPAIS E ESTABELECE OS DIAS
DE PONTO FACULTATIVO PARA O
ANO DE 2022.**

ROBSON FLORES DA TRINDADE, Prefeito Municipal de São Martinho da Serra, RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados municipais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2022, para cumprimento das Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

- I. 28 de fevereiro, Carnaval, ponto facultativo (segunda-feira);
- II. 01 de março, Carnaval, feriado nacional (terça-feira);
- III. 02 de março, cinzas, ponto facultativo (quarta-feira);
- IV. 15 de abril, Paixão de Cristo, feriado nacional (sexta-feira);
- V. 21 de abril, Tiradentes, feriado municipal (quinta-feira);
- VI. 22 de abril, ponto facultativo (sexta-feira);
- VII. 16 de junho, Corpus Christi, feriado nacional (quinta-feira);
- VIII. 17 de junho, ponto facultativo (sexta-feira);
- IX. 7 de setembro, Independência do Brasil, feriado nacional (quarta-feira);
- X. 12 de outubro, Nossa senhora Aparecida, feriado nacional (quarta-feira);
- XI. 28 de outubro, Dia do Servidor Público, ponto facultativo (sexta-feira);
- XII. 02 de novembro, Finados, feriado nacional (quarta-feira);
- XIII. 11 de novembro, consagrado ao Padroeiro da Cidade, feriado municipal (sexta-feira);
- XIV. 14 de novembro, ponto facultativo, (segunda-feira);
- XV. 15 de novembro, Proclamação da República, feriado nacional (terça-feira).

Art. 2º Caberá aos responsáveis pelas Secretarias Municipais a manutenção e o funcionamento dos serviços essenciais atinentes às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MARTINHO DA SERRA, aos 28 dias do
mês de janeiro de 2022.

João Heli Flores
João Heli de Souza Flores
Prefeito Municipal em Exercício

